



MUNICIPIO DE VILA FLOR
Assembleia Municipal

EDITAL

PEDRO ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS , Presidente da Assembleia Municipal de Vila Flor, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do Art.º 27.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO que, no dia 25 de setembro de 2026 pelas 14:30 horas, se realizará, uma Sessão ORDINÁRIA da Assembleia Municipal, no AUDITÓRIO MILLER GUERRA - CENTRO CULTURAL DE VILA FLOR com a seguinte ordem de trabalhos :

Pontos	Assuntos
1.	Expediente, informações e aprovação da ata.
1.1	Tomada de Posse
1.2	Aprovação da Ata nº6 (29-06-2026)- Votação
2.	Período antes da ordem do dia.
3.	Período da ordem do dia:
3.1	Atividade Municipal - Informação nos termos do N.º 2, da alínea C, do artigo 25º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro.
3.2	Regularização de dívidas de consumo de água no Município de Vila Flor / Projeto de Protocolo a celebrar entre o Município e a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) - Discussão e Votação.
3.3	Relatório Semestral do Acompanhamento Económico-Financeiro do Município de Vila Flor - Dar Conhecimento
4.	Público - Período de Intervenção

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.

Vila Flor , 3 de setembro de 2026

O Presidente da mesa da Assembleia Municipal

PEDRO ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS